



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 294/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, de Ampliação da área física, referente ao Orçamento Geral da União – 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Orçamento Geral da União	Valor – Orçamento do Tesouro Estadual	Valor Total
R\$ 1.280.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 1.600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite